



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Direção Geral
Gabinete
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 07 DE 23 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o 1º Processo Seletivo do Programa de Monitoria **Remunerada e Voluntária** para os cursos de Bacharelado em Engenharia Civil 1º semestre/2021 e Técnico em Edificações, modalidade integrado ano 2021 do IFMG Campus Avançado Piumhi.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeado pela Portaria IFMG *Campus* Piumhi, nº 051 de 01 de junho de 2020, em substituição ao Diretor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Avançado Piumhi, nomeado pela Portaria nº 2 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, tendo em vista o Termo de Posse do dia 13/02/2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

1. DO PROGRAMA

1.1. A Monitoria está inserida em Programa de Acompanhamento e Suporte ao Ensino regulamentado na Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFMG, conforme Instrução Normativa Nº 01 de 03/02/2020.

2. DO EDITAL

2.1. O presente edital tem por finalidade instruir o processo seletivo para Monitorias REMUNERADAS e VOLUNTÁRIAS em disciplinas do curso de Bacharelado em Engenharia Civil para o 1º semestre letivo de 2021 e todo o ano de 2021 para o curso Técnico em Edificações, modalidade integrado.

2.2. Para este edital estão sendo ofertadas **06 (seis) bolsas remuneradas** para o curso Técnico em Edificações, modalidade integrado, **04 (quatro) bolsas remuneradas** e **03 (três) voluntárias** para o curso de Bacharelado em Engenharia Civil, conforme **tabela I**.

2.3. Este edital é regido pelas normas definidas na Instrução Normativa Nº 01 de 03/02/2020.

3. DA MONITORIA

3.1. A monitoria remunerada de que trata este edital será exercida com compensação financeira.

3.2. A monitoria voluntária de que trata este edital será exercida sem compensação financeira.

3.3. O valor da bolsa remunerada é de **RS200,00 (duzentos reais mensais)**.

3.4. O período de monitoria será de **03 (três meses)** para o curso de Bacharelado em Engenharia Civil e **06 (seis) meses** para o curso Técnico em Edificações, modalidade integrado.

3.5. As monitorias serão iniciadas em **abril de 2021**.

3.6. A monitoria não gera vínculo empregatício.

3.7. É requisito básico para o(a) estudante atuar na monitoria:

I. estar regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Engenharia Civil;

II. não receber outra bolsa do IFMG, excetuando-se bolsas de caráter socioeconômico;

III. não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente, sem justificativa formalizada e deferida pela Diretoria de Ensino do campus.

4. DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES:

4.1. Constituem-se atribuições do(a) Monitor(a):

- I. auxiliar o professor em tarefas de apoio pedagógico, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionadas à:
 - a. assistência aos estudantes para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b. preparação de atividades teóricas e/ou práticas sempre que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c. elaboração de material didático complementar, sob supervisão e aprovação do professor-orientador.
- II. preencher assiduamente relatório de atividades do monitor, informando dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
- III. registrar a frequência dos estudantes na monitoria, conforme os dias de realização dos atendimentos;
- IV. responsabilizar-se por plano de trabalho mensal de monitoria, sob a supervisão do professor-orientador;
- V. enviar mensalmente, por e-mail, até o 5º quinto dia útil, os relatórios e registros previstos nos itens II, III e IV (acima), referentes ao mês anterior, para o professor (a) orientador (as);
- VI. cumprir a carga horária semanal de monitoria, conforme dias e horários pré-estabelecidos com o professor-orientador;
- VII. ao iniciar o exercício da monitoria, assinar Termo de Compromisso, concordando com as condições expressas neste Edital.
- VIII. sob hipótese alguma, o(a) monitor(a) poderá ministrar aulas, aplicar ou corrigir provas em substituição ao docente responsável pela disciplina, exercer atividades de caráter técnico-administrativas ou preencher documentos oficiais de responsabilidade do professor.

4.2. Constituem-se atribuições do(a) docente-orientador(a):

- I. selecionar a(o) candidata(o) à monitoria voluntária;
- II. acompanhar e orientar o(a) monitor(a) na execução de suas atribuições e avaliar de forma contínua o seu desempenho, preenchendo, semestralmente, ficha de avaliação;
- III. incentivar e cobrar frequência da(o) estudante indicada(o) para monitoria;
- IV. elaborar e acompanhar plano de trabalho mensal de monitoria;
- V. comunicar à Diretoria de Ensino eventuais alterações na monitoria;
- VI. produzir, semestralmente, junto ao colegiado de curso, relatório sobre o desenvolvimento e resultados do Programa de Monitoria.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Podem inscrever-se para este processo seletivo estudantes regularmente matriculados(as) no curso de Bacharelado em Engenharia Civil e Técnico em Edificações, modalidade integrado ao Ensino Médio do IFMG Campus Avançado Piumhi e que forem aprovados na seleção assinalada na **Tabela I**, considerando, respectivamente, as disciplinas/monitorias para as quais desejam concorrer.
- 5.2. A inscrição para o Programa de Monitoria acontecerá no período de **24/03/2021** até às 23h59m do dia **10/04/2021**, através de Formulário de Inscrição preenchido via Google Forms:
<https://docs.google.com/forms/d/19sNxPdIB-K5QaRriuLP-bnDnsgQ1Bogvh9LKTSHBszg/edit>
- 5.3. Após o período de inscrição, a Secretaria Acadêmica encaminhará cópia digital do Histórico Escolar dos(as) estudantes inscritos(as), para os(as) docentes que necessitarem deste documento para seleção da monitoria, conforme assinalado na Tabela I, dispensando, portanto, os discentes de solicitarem este documento na Secretaria Acadêmica.
- 5.4. Cada estudante poderá se inscrever para participar do processo seletivo em no **MÁXIMO 2 (duas) disciplinas**.
- 5.5. Caso o(a) estudante se inscreva em mais de duas opções, a Direção de Ensino entrará em contato, via e-mail, e o(a) candidato(a) deverá optar.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. A seleção para monitoria será realizada exclusivamente pelo docente responsável pela disciplina, podendo este convidar outro docente para auxiliar no processo seletivo.
- 6.2. A entrevista ou avaliação, assim como as provas didáticas **serão agendadas pelo professor com os estudantes inscritos** e deverão ser realizadas nos dias **13, 14 e 15/04/2021**.
- 6.3. O processo seletivo acontecerá de acordo com os requisitos e formas de avaliação publicados na **Tabela I** desse Edital, considerando a especificidade de cada disciplina.
- 6.4. Caso haja empate, nos casos em que houver análise dos históricos, será selecionado o estudante com maior coeficiente de rendimento.
- 6.5. Caso o número de candidatos seja elevado, poderá ser ampliado o prazo do item 6.2.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Serão classificados, no máximo, 05 (cinco) candidatos por disciplina em ordem decrescente de pontuação.

7.2. Caso o candidato classificado em 1º lugar desista da monitoria remunerada ou voluntária, após o início das atividades ou antes do início, será convocado o 2º colocado, e assim sucessivamente, obedecendo à ordem de classificação.

7.3. Os critérios da classificação serão definidos pelo professor de acordo com a Tabela I.

8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **16/04/2021 a partir das 12 horas**.

8.2. Os recursos poderão ser enviados no dia **19/04/2021**, para o e-mail: **de.piumhi@ifmg.edu.br**

8.3. O resultado final será divulgado no dia **20/04/2021**, conforme Anexo I (Cronograma). Sendo publicados no site institucional, disponível no link: <http://www2.ifmg.edu.br/piumhi>

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2. Casos não previstos neste Edital serão julgados pela Direção de Ensino em conjunto com as Coordenações dos Cursos de Bacharelado em Engenharia Civil e Técnico em Edificações, modalidade integrado- do IFMG – Campus Avançado Piumhi.

TABELA I

DISCIPLINA	REMUNERADA/VOLUNTÁRIA	CURSO	PROFESSOR	QUEM PODE PARTICIPAR	PROCESSO SELETIVO
1-Matemática I, II e III	Remunerada	Técnico em Edificações-Integrado	Vinícius Paiva	Estudantes matriculados no 2º e 3º Ano do curso Técnico em Edificações-Integrado	Prova Escrita (Remota) e Entrevista
2-Desenho Técnico e Arquitetônico	Remunerada	Técnico em Edificações-Integrado	Tatiane Failache	Prioridade: Estudantes matriculados no 2º e 3º Ano do curso Técnico em Edificações-Integrado Estudantes do curso de Engenharia Civil podem participar do processo seletivo	Análise do Histórico Escolar e Entrevista
3-Geografia I, II e III	Remunerada	Técnico em Edificações-Integrado	Bárbara Santiago	Estudantes matriculados no 2º e 3º Ano do curso Técnico em Edificações-Integrado	Análise do Histórico Escolar e produção de um vídeo respondendo duas questões que serão

					enviadas pela professora.
4-Física I, II e III	Remunerada	Técnico em Edificações-Integrado	Roque Teles	Estudantes matriculados no 3º Ano do curso Técnico em Edificações-Integrado/Estudantes do curso de Engenharia Civil.	Análise de Histórico, Entrevista e Prova didática (Remota).
5-Química I, II e III	Remunerada	Técnico em Edificações-Integrado	Evelisy Nassor	Estudantes matriculados no 3º Ano do curso Técnico em Edificações-Integrado/Estudantes do curso de Engenharia Civil.	Análise do Histórico Escolar e Entrevista
6-Biologia I, II e III	Remunerada	Técnico em Edificações-Integrado	Pedro Camargo	Estudantes matriculados no 2º e 3º Ano do curso Técnico em Edificações-Integrado	Análise do Histórico Escolar e Entrevista
1-Teoria das Estruturas I	Remunerada	Engenharia Civil	Tobias Ferreira	Estudantes do curso de Engenharia Civil.	Prova Didática (Remota) e Entrevista
2-Equações Diferenciais	Remunerada	Engenharia Civil	Douglas Danton	Estudantes do curso de Engenharia Civil.	Análise do Histórico Escolar e Entrevista
3-Cálculo Diferencial e Integral I	Remunerada	Engenharia Civil	Ceile Nunes	Estudantes do curso de Engenharia Civil.	Análise do Histórico Escolar e Currículo.
4-Física II	Remunerada	Engenharia Civil	Roque Teles	Estudantes do curso de Engenharia Civil.	Análise de Histórico, Entrevista e Prova didática (Remota).
1-Hidráulica I	Voluntária	Engenharia Civil	Thaís Azevedo	Estudantes do curso de Engenharia Civil.	Análise do Histórico Escolar e Entrevista
2-Fenômeno de Transportes	Voluntária	Engenharia Civil	Thaís Azevedo	Estudantes do curso de Engenharia Civil.	Análise do Histórico Escolar e Entrevista
3-Cálculo Diferencial e Integral III	Voluntária	Engenharia Civil	Ceile Nunes	Estudantes do curso de Engenharia Civil.	Análise do Histórico Escolar e Currículo.

CRONOGRAMA

Inscrições	24/03 à 10/04/2021 às 23h59m	https://docs.google.com/forms/d/19sNxPdIB-K5QaRriuLP-bnDnsgQ1Bogvh9LKTSHBszg/edit
Seleção	13,14 e 15/04/2021	Professores entrarão em contato por e-mail para agendar
Resultado Preliminar	16/04/2021	https://www.ifmg.edu.br/piumhi
Recursos	19/04/2021	e-mail: de.piumhi@ifmg.edu.br
Resultado FINAL	20/04/2021	https://www.ifmg.edu.br/piumhi

Piumhi, 23 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goncalves de Oliveira, Diretor(a) Pró-tempore Substituto(a)**, em 23/03/2021, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0785225** e o código CRC **ED5DFD0F**.